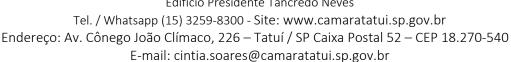


## Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves





## Requerimento Nº 3721/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em forma de certidão, qual é o motivo pelo qual a Secretaria de Educação ainda não removeu, até o presente momento, a estrutura que caiu na creche EMEI Yolanda de Castro Del Fiol, São Cristóvão?

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esse requerimento, uma vez que é de conhecimento geral que a escola sofreu danos significativos devido ao temporal que atingiu Tatuí no dia 11/10/2024, com ventos fortes que comprometeram a estrutura da creche. Passado mais de um mês desde o ocorrido, a creche ainda não recebeu o apoio necessário da Secretaria de Educação para a remoção das ferragens. Tal situação tem gerado grande preocupação entre pais e alunos, especialmente no que diz respeito à retomada das atividades escolares. Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 18 de Novembro de 2024.

**Cíntia Yamamoto Soares** Vereadora



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8KZ9FX96F7Z56D3F"?chave=8KZ9FX96F7Z56D3F, ou vá até o site <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8KZ9-FX96-F7Z5-6D3F

